



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

*Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46*



ADM: 2021/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 9, DE 01 DE JULHO DE 2021, “Autoriza a alienação de bens inservíveis/obsoletos que menciona”; feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

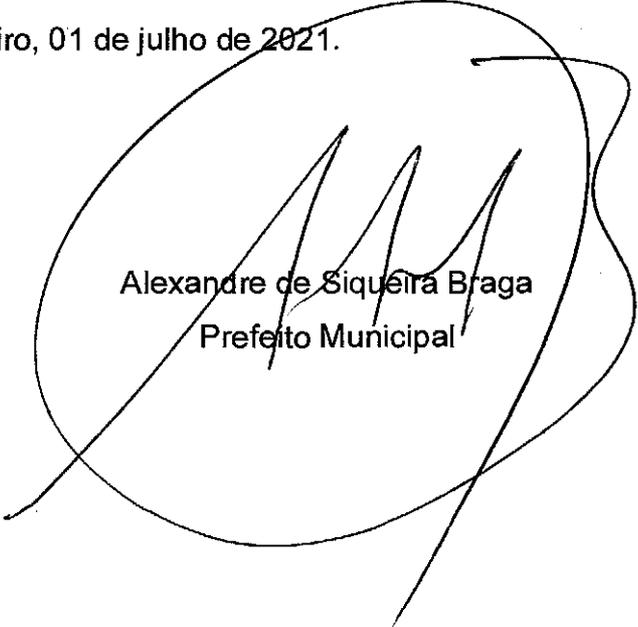
Visa o presente Projeto de Lei “Autorizar a alienação de bens inservíveis que menciona”.

A pretensão do Executivo é alienar, através de licitação, na modalidade leilão, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação, bens inservíveis ao uso público municipal, no caso em questão os bens descritos no artigo 1.º.

Ressalte-se que, os bens descritos se tornaram inservíveis para o uso no serviço público municipal em razão das justificativas constantes do laudo de avaliação, bens estes, que contam em média com aproximadamente 10 anos de uso nos serviços públicos, e estão todos deteriorados e com vários itens estragados e quebrados.

Pelo exposto, contando com o costumeiro apoio desta Egrégia Casa de Leis, esperamos que este Projeto seja provado por unanimidade.

São José do Barreiro, 01 de julho de 2021.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal